ÉTICA E INTEGRIDADE: A EXPERIÊNCIA DO BNDES

XX Seminário Ética na Gestão

20.11.2019

Leandro A. Torres Ravache

Ouvidor do Sistema BNDES

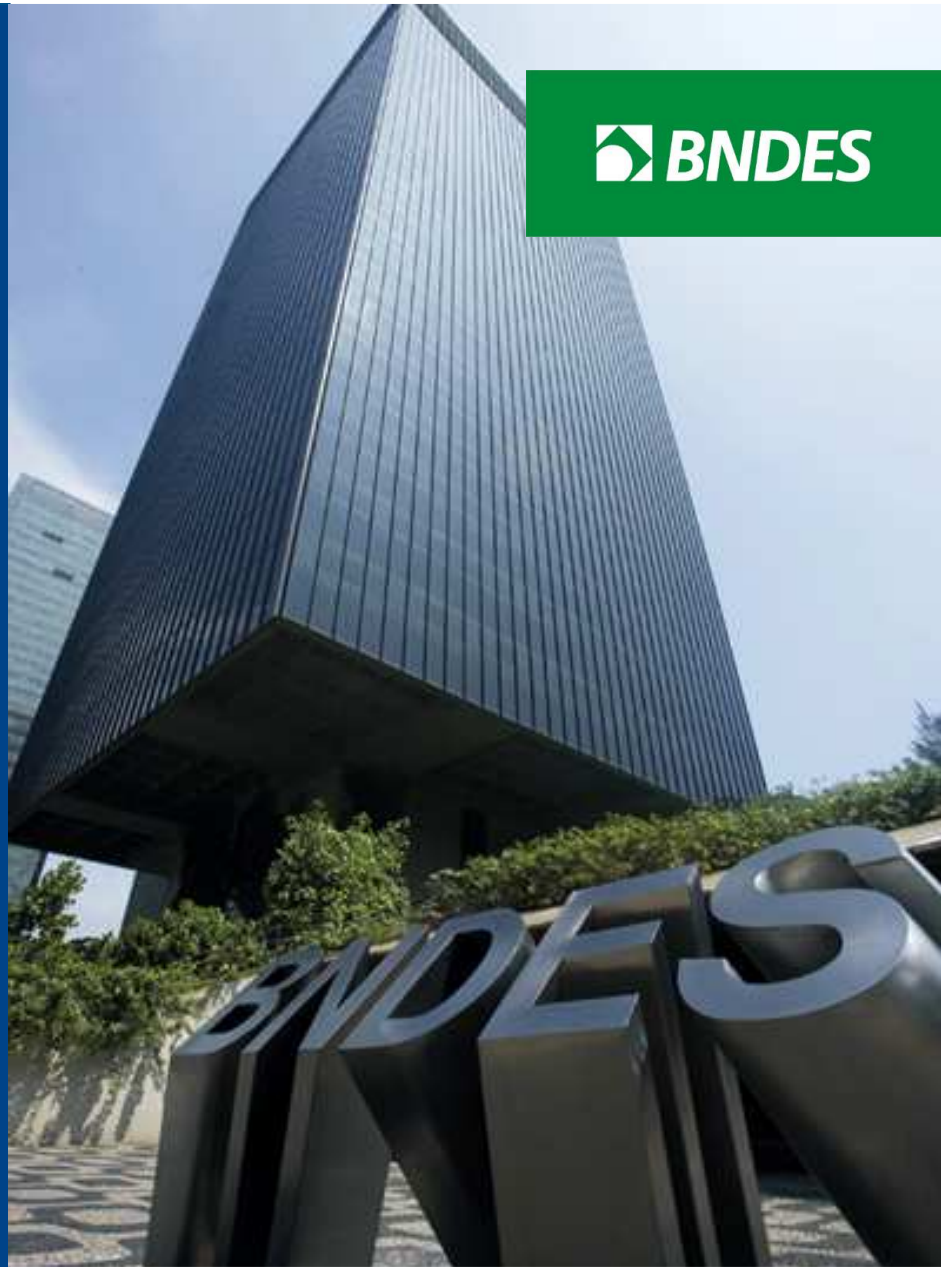

Novo Panorama Social: Moralidade Administrativa

Novo panorama Social: exige ação escorreita pelos agentes públicos, o que fez surgir várias iniciativas, algumas de ordem legal, com o intuito de dar uma satisfação para a população brasileira, muitas das quais estabeleceram a necessidade de se criar **mecanismos de prevenção, detecção e combate à fraude no setor público.**

Mecanismos de prevenção, detecção e combate à fraude no setor público: tornaram a Gestão da Ética Secundária ou Irrelevante?

1ª impressão foi a de que as muitas ações criadas para atender aos anseios da população brasileira, todas elas de alto relevo para que a moralidade administrativa seja observada e preservada, acarretariam algumas sobreposições e, mais do que isso, relegariam a um segundo plano importantes iniciativas que já eram bem desempenhadas outrora.

Primeira Impressão: é a que fica?

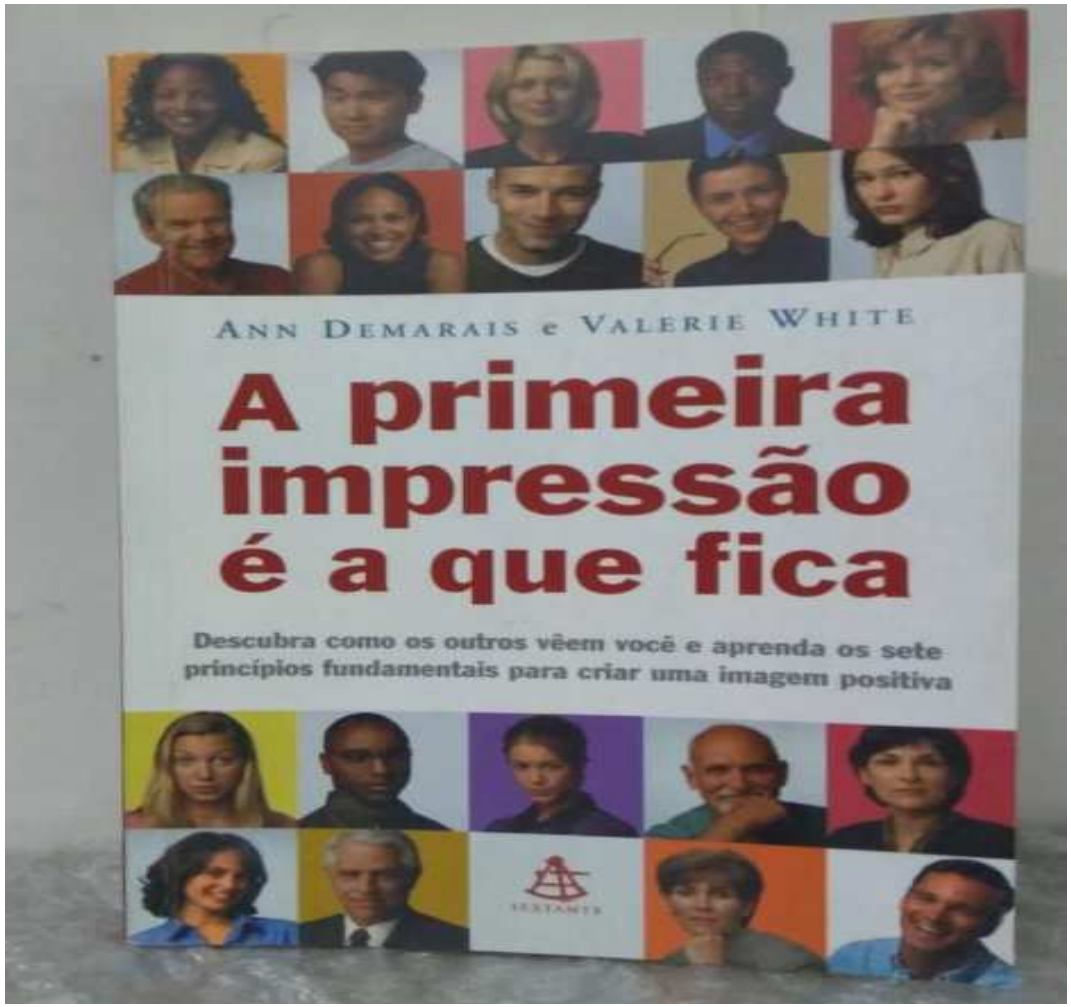

1ª Impressão - Ética *versus* Integridade: Cabo de Guerra

Atuação Sistêmica: Comissão de Ética e *Compliance*

Todas as iniciativas criadas pela Lei Anticorrupção e normas relacionadas almejam a **moralidade na atuação de toda a Administração Pública**, assim deve existir uma **atuação sistêmica entre as unidades** responsáveis por cada uma delas, notadamente entre a **Comissão de Ética e a área de *compliance* e integridade** do órgão ou entidade.

O **"REFERENCIAL DE COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO"** do Tribunal de Contas da União – TCU traça uma **estrutura de mecanismos e componentes** para que o combate a corrupção seja eficaz, deixando claro a importância de um **olhar sistêmico e uma coordenação** entre as ações do **campo da gestão da ética e as do *compliance* e integridade**

Referencial de Combate à Fraude e à Corrupção do TCU: Estrutura de Mecanismos

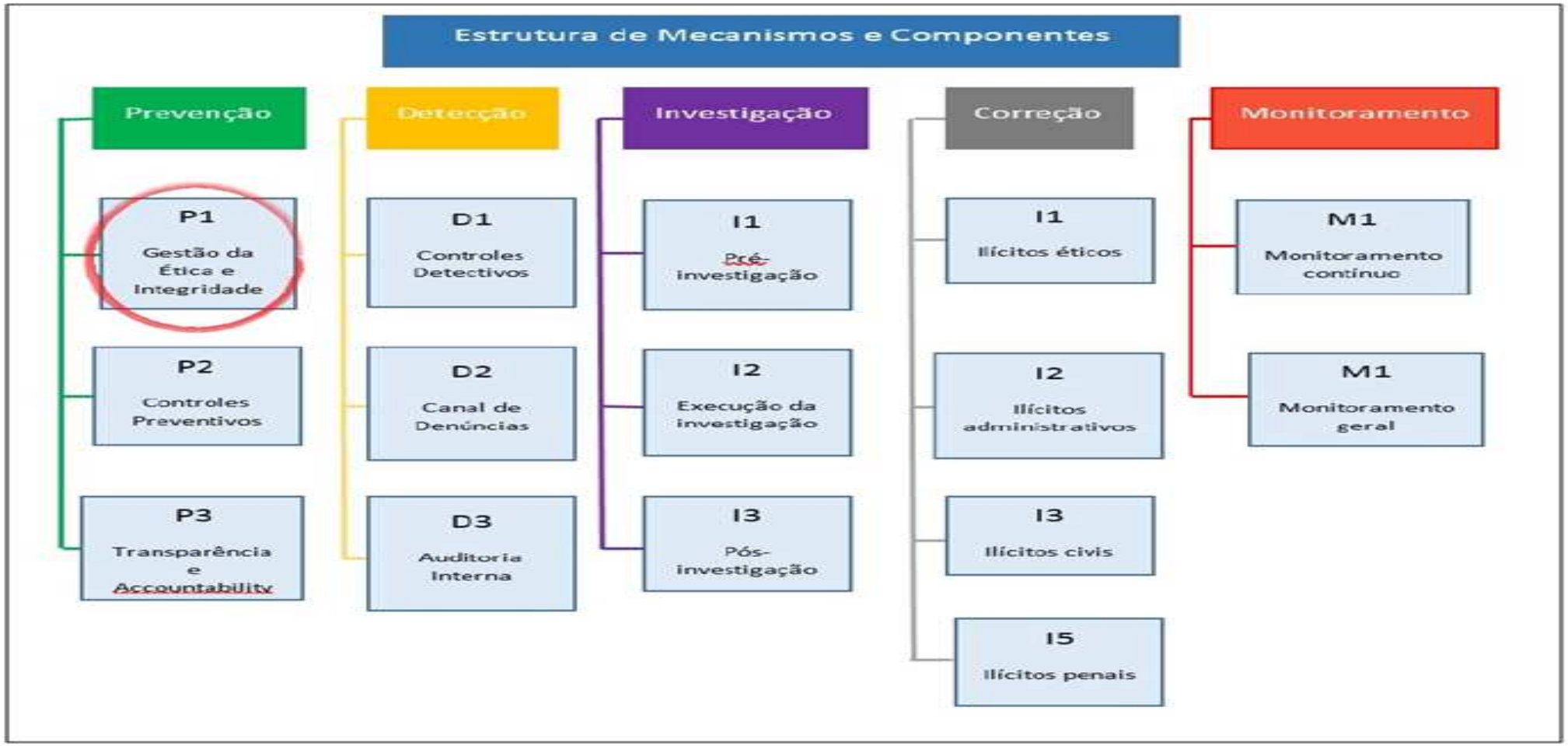

Mecanismos de prevenção, detecção e combate à fraude: Planos de Integridade

BNDES

Portaria CGU nº 1.089/2018

- estabelece procedimentos para estruturação, execução e monitoramento de programas de integridade em órgãos e entidades do Governo Federal.

- define diretrizes, etapas e prazos para que os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta criem um programa de integridade, com o **objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.**

- A intenção precípua é fomentar o comprometimento e apoio da alta administração para a consecução das medidas propostas, estabelecendo a necessidade de uma unidade responsável por estas atividades de *Compliance*, mas isso não elimina o papel Comissões de Ética, responsáveis pelas ações preventivas e repressivas na seara ética.

Principais Desafios: Coordenar Esforços e Otimizar Recursos

BNDES

Desafios para os órgãos e entidades com as ações de ética e integridade

- **Coordenar os esforços** para **evitar as sobreposições** e a **possiblidade de se criarem lacunas** que prejudicarão os controles

- **Otimizar recursos para que os benefícios** de um plano de gestão de risco de fraude e corrupção e os controles implantados dele decorrentes **suplantem os seus custos**

Fazer do Limão uma Limonada

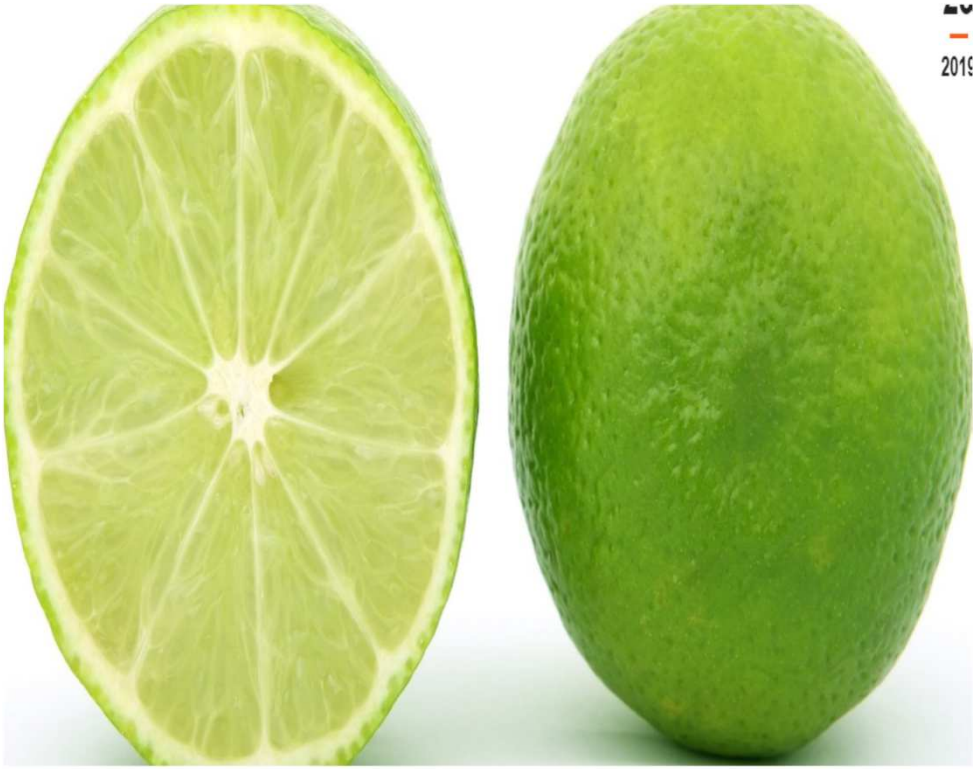

Integração sem Perda de Autonomia: Iniciativas

A Comissão de Ética do BNDES e o seu Departamento de *Compliance* buscaram se integrar, sem perda de autonomia, para o desenvolvimento de ações educativas e preventivas em que há sinergia.

Principais Exemplos dessa Parceria:

a) Transformação do Agente de Conformidade em Agente da Ética

b) Estruturação do Guia de Conduta e Integridade

c) Organização do Guia de Conduta para Terceiros que se Relacionem com o BNDES

Integração sem Perda de Autonomia: Iniciativas

d) Confecção do Guia de Conduta para Prestadores de Serviço

e) Compartilhamento de conteúdo no mesmo espaço na intranet e na internet

f) Integração nos treinamentos: O Novo Portal da Aprendizagem

g) Integração em TI: A Plataforma Tarefas Web

h) A Semana de Ética e Integridade do BNDES

Iniciativas. Agentes de Ética e Conformidade

Os Agentes de Conformidade foram instituídos no Sistema BNDES como um projeto voltado para a melhoria da governança, no âmbito do Programa de Excelência em Gestão, para atuarem como ponto de contato entre as Áreas e o Departamento de Controles Internos.

Com a parceria do Departamento de Compliance, a CET/BNDES se apropriou de um processo já testado e comprovadamente eficaz para que questões de natureza ética fossem tratadas de forma mais cotidiana nas unidades do BNDES. Pretendeu-se, assim, que a CET/BNDES tivesse apoiadores em todas as Áreas do Sistema BNDES para, além de divulgar conteúdos éticos, mensurar riscos dessa natureza e mitigar conflitos de interesse na atuação cotidiana dos empregados.

Iniciativas. Agentes de Ética e Conformidade

Iniciativas. Guia de Conduta e Integridade do BNDES

Outra relevante iniciativa conjunta foi a construção do Guia de Conduta e Integridade do BNDES, instrumento com uma linguagem acessível a todos os públicos e formações acadêmicas, o que só foi possível com a união e os esforços decorrentes da parceria entre a Comissão de Ética e o Departamento de *Compliance*.

Iniciativas. Guia de Conduta e Integridade do BNDES

Iniciativas. Guia de Conduta e Integridade do BNDES

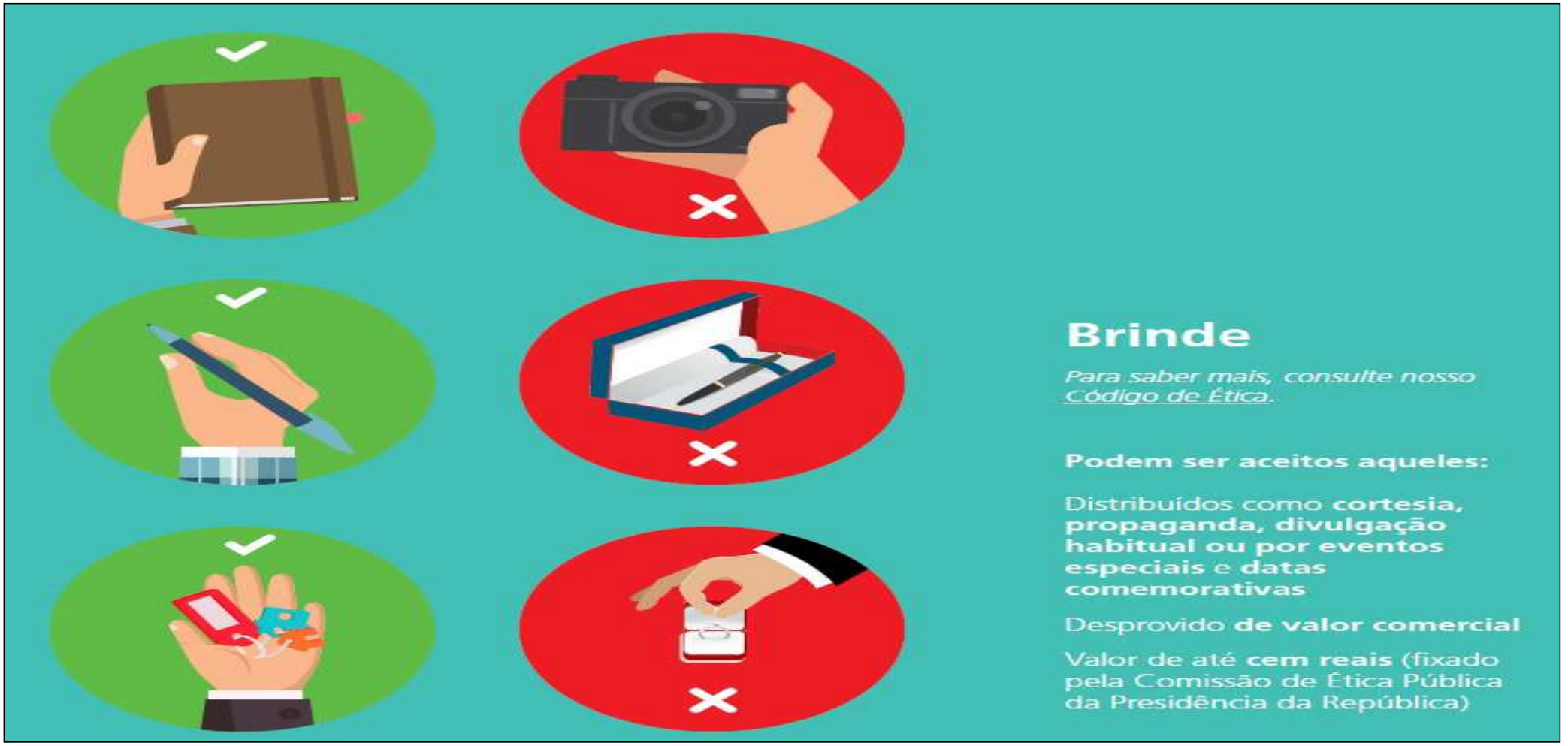

Iniciativas. Guia de Conduta e Integridade do BNDES

Quem é considerado "parente"?

Parente pode ser qualquer um dos seguintes membros da família, por consanguinidade ou por afinidade: esposo(a), companheiro(a), filho(a), enteado(a), genro/nora, neto(a), bisneto(a), pai/mãe, sogro(a), madrasta/padrasto, avô/avó, bisavô/bisavó, irmão(ã), cunhado(a), tio(a), sobrinho(a).*

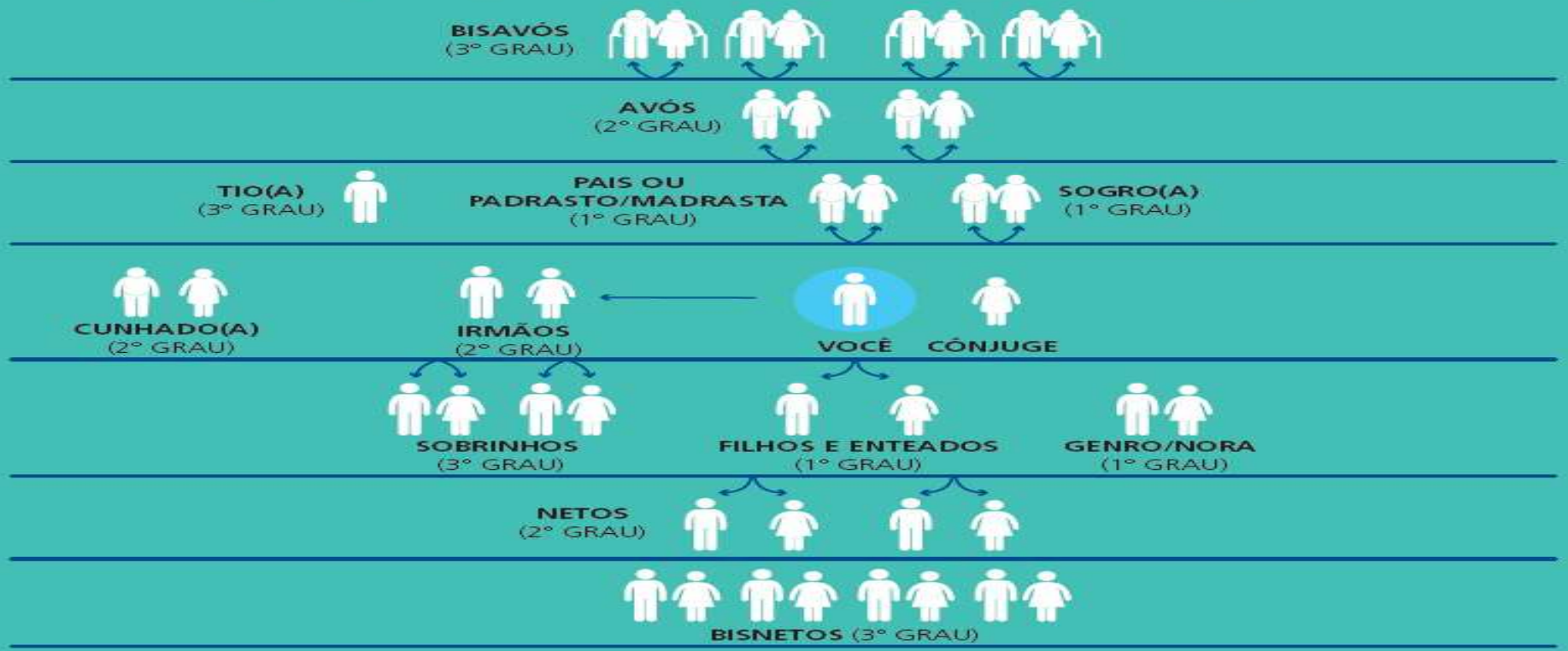

*Para fins de conflito de interesse e nepotismo, as relações de parentesco referem-se à própria pessoa e ao seu cônjuge ou companheiro.

Iniciativas. Guia de Conduta e Integridade do BNDES

Relacionamentos pessoais

Para saber mais, consulte nosso Código de Ética.

Por vezes, um relacionamento pessoal, seja afetivo, seja de parentesco, pode afetar a adequada condução de suas atividades profissionais, sendo necessário certificar-se sempre de que todas suas ações e decisões sejam tomadas no melhor interesse da instituição.

Evite se envolver em qualquer decisão que possa gerar vantagens para você, um parente ou alguém com quem você tenha relacionamento mais próximo.

O que fazer

Solicitar movimentação tão logo ocorra relação de subordinação entre você e um cônjuge, companheiro ou parente.

Comunicar eventual conflito à chefia imediata, para que possam ser definidas tarefas e atribuições.

O que não fazer

Não permitir que suas preferências ou interesses pessoais interfiram em seus relacionamentos profissionais.

Não nomear sob sua chefia, direta ou indireta, cônjuge, companheiro ou parente.

Não realizar nomeações cruzadas ou designações recíprocas dentro do BNDES.

Não praticar ato em benefício de pessoa jurídica na qual você ou seus parentes tenham vínculo de qualquer natureza.

Fique de olho

Exemplo de nomeação cruzada: um executivo nomeia o cônjuge de outro executivo e este último nomeia o irmão do primeiro executivo.

Iniciativas. Guia de Conduta e Integridade do BNDES

Investimentos e valores mobiliários

Para saber mais, consulte o Código de Ética e a Resolução Interpretativa sobre Valores Mobiliários.

Os participantes do BNDES podem realizar transações financeiras e com valores mobiliários em nome próprio ou de terceiros.

No entanto, em função do grande volume de informações privilegiadas às quais estamos expostos nas atividades no BNDES, é preciso observar alguns cuidados adicionais.

Em caso de dúvida sobre questões relativas a transações financeiras com valores mobiliários, consulte previamente a Comissão de Ética do BNDES.

Lembre-se de que a utilização indevida de informações privilegiadas implica sanções previstas no Código de Ética do BNDES e na legislação vigente.

O que fazer

Declarar-se como "pessoa vinculada", nos termos definidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), caso esteja envolvido com ofertas públicas de valores mobiliários, em decorrência de suas atribuições funcionais no BNDES.

Comunicar a seu superior imediato a participação societária em alguma empresa.

O que não fazer

Não realizar transações financeiras ou com valores mobiliários que envolvam o uso de informações privilegiadas, caracterizem conflito de interesses ou exijam acompanhamento contínuo, interferindo nas atividades, suas ou do BNDES.

Não participar, direta ou indiretamente, de processo de análise, negociação, aprovação, liberação ou acompanhamento da operação de empresa da qual você, ou um parente, detenha participação acionária.

Saiba mais

O que é informação privilegiada?

São consideradas informações privilegiadas todas as informações do BNDES e de terceiros que ainda não sejam de amplo conhecimento público.

Iniciativas. Guia de Conduta e Integridade do BNDES

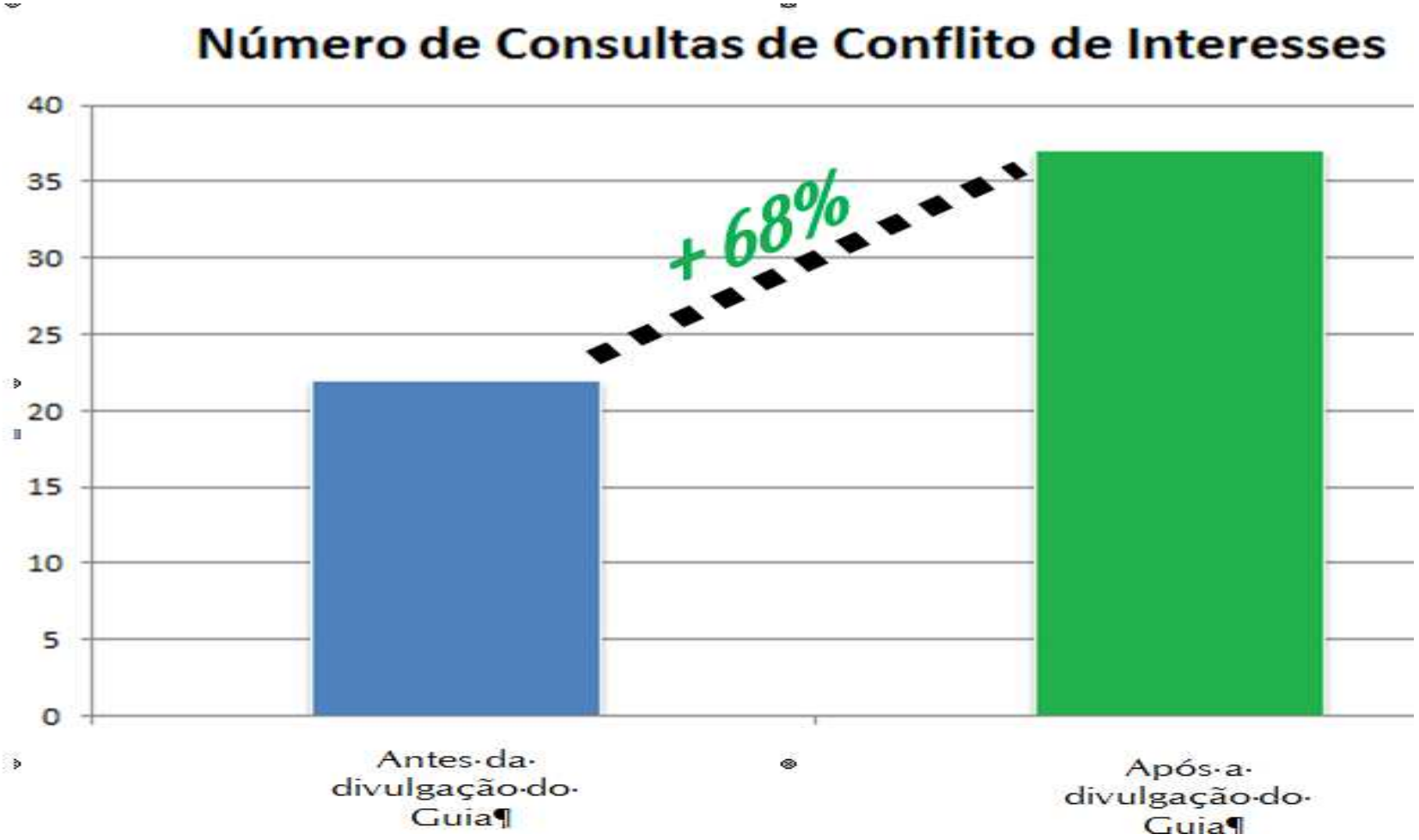

Iniciativas: 10 Diretrizes de Relacionamento com o BNDES

O BNDES é o principal instrumento de execução da política industrial do governo federal.

Como relevante agente de apoio a inovação e ao empreendedorismo e principal financiador de longo prazo no Brasil, o sistema produtivo brasileiro transpassa necessariamente pelo BNDES, desde grandes empresas, passando pelas médias e pequenas, até pesquisadores e novos empreendedores, o que faz com que seja de suma importância um olhar acurado para as relações de seus empregados com quaisquer terceiros

Tendo em vista que para o BNDES só existe desenvolvimento com Ética, foram criadas diretrizes a serem observadas por terceiros no relacionamento com as empresas do Sistema BNDES, as quais foram consubstanciadas em um guia que teve como base as seguintes premissas: (i) tratar de pontos críticos; (ii) utilização de termos sucintos e diretos com uma linguagem clara e acessível.

Iniciativas. 10 Diretrizes de Relacionamento com o BNDES

Ética e Integridade

10 diretrizes de relacionamento com o BNDES

BNDES

01

Conflito de interesses

Um conflito de interesses ocorre quando um colaborador tem um interesse privado que diverge do interesse institucional e que pode prejudicar sua capacidade de agir no melhor interesse da empresa ou da Administração Pública, no caso de instituições públicas como o BNDES.

O conflito pode ser real (se de fato já existe), potencial (o conflito ainda não existe, mas pode ocorrer) ou aparente (a situação é percebida como conflituosa, mesmo que não seja esse o caso).

Ao prestar serviços ao BNDES ou se relacionar com colaboradores do BNDES, fique atento para evitar as situações que possam suscitar conflitos de interesses.

02

Respeito à diversidade

O BNDES repudia e combate qualquer tipo de discriminação ou violação de direitos em seu ambiente interno e em sua cadeia de relacionamento.

Não compactuamos com a prática de assédio, moral ou sexual, de intimidação sistemática (*bullying*) ou de qualquer outro tipo de violência no ambiente de trabalho.

Estimulamos todos os fornecedores, parceiros e clientes a adotar políticas de valorização da mulher, de promoção da equidade de gênero e de respeito à diversidade em suas relações internas e externas, promovendo um ambiente livre de preconceito e atuando na erradicação de todas as formas de discriminação e violência.

06 Hospitalidades

Viajar a negócios e participar de eventos externos fazem parte da rotina de trabalho, mas todos os custos relacionados a viagens e participação de nossos colaboradores em eventos devem ser pagos, em regra, pelo próprio BNDES.

A participação de colaboradores do BNDES em eventos NÃO pode ser custeada por instituições privadas com interesse em decisão na qual esses colaboradores tenham envolvimento, individual ou coletivo.

Excepcionalmente, desde que não se trate de um benefício exclusivo para o representante do Banco, as despesas para participação em evento de interesse do BNDES poderão ser custeadas pela instituição promotora do evento. Em nenhuma hipótese, o representante do BNDES poderá receber remuneração por sua participação no evento.

O convite para evento custeado por instituição privada deve ser encaminhado à Presidência do Banco, para que seja indicado o representante adequado, considerando a natureza do evento e os assuntos a serem tratados na ocasião.

Em eventos de interesse particular, o colaborador poderá receber remuneração e ter suas despesas custeadas pelo patrocinador do evento. No entanto, nesse caso, não poderá falar em nome do Sistema BNDES. Para mais informações, consulte a seção *Representantes do BNDES*.

Iniciativas. Guia de Conduta para Prestadores de Serviços

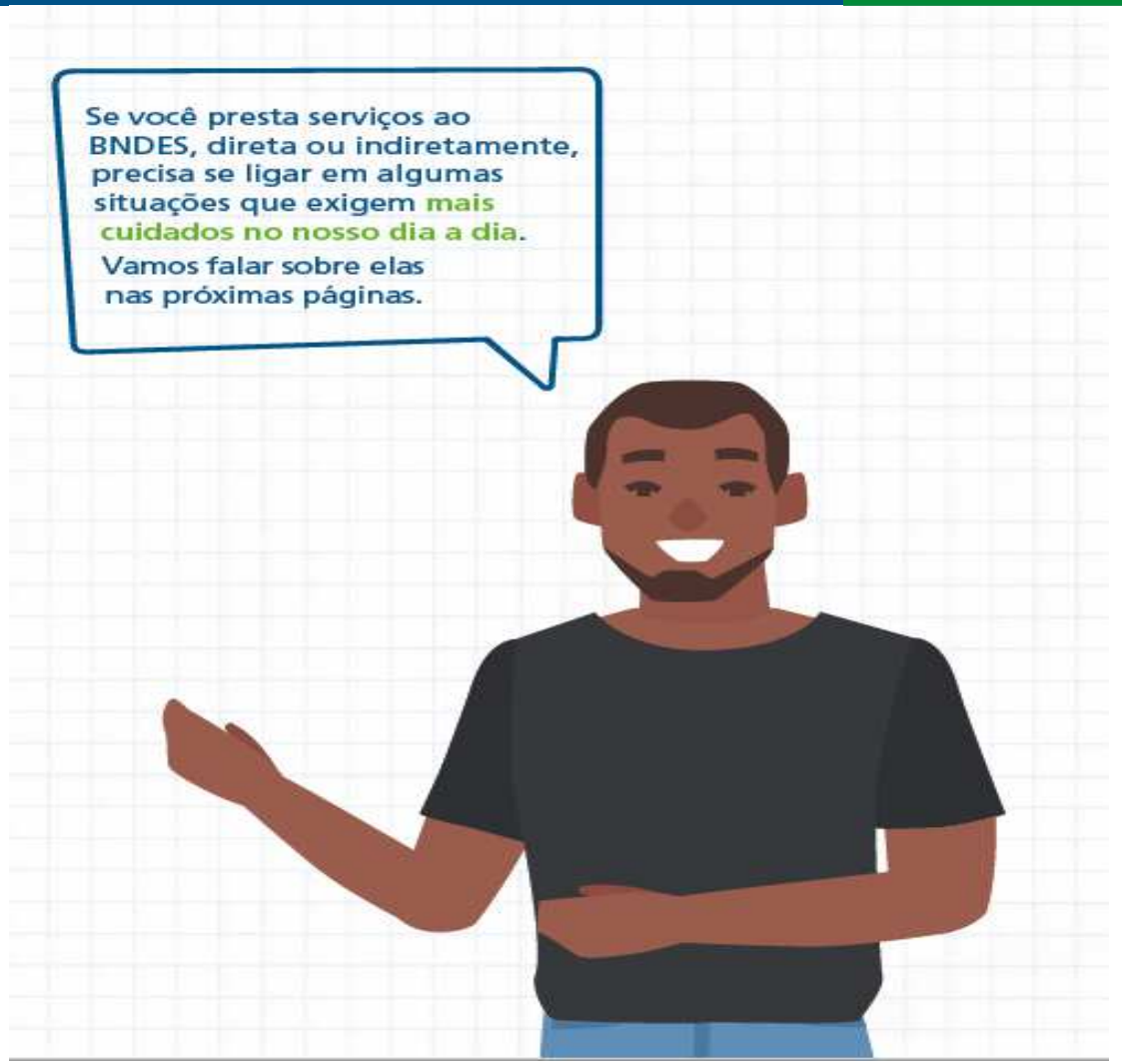

Respeito à diversidade

- Devemos respeitar a liberdade de escolha de cada pessoa.
- Devemos tratar as pessoas com quem trabalhamos com respeito e evitar comentários que possam causar desconforto a alguém... ainda que pareça para você só uma piada ou uma brincadeira.
- Devemos evitar esse tipo de comentário ou brincadeira, até mesmo nas nossas redes sociais, já que uma vez publicado, o comentário "cai na rede" e perdemos o controle sobre quem o lerá, mesmo que seja apagado em seguida.

Iniciativas. Guia de Conduta para Prestadores de Serviços

BNDES

Contato com informações sigilosas

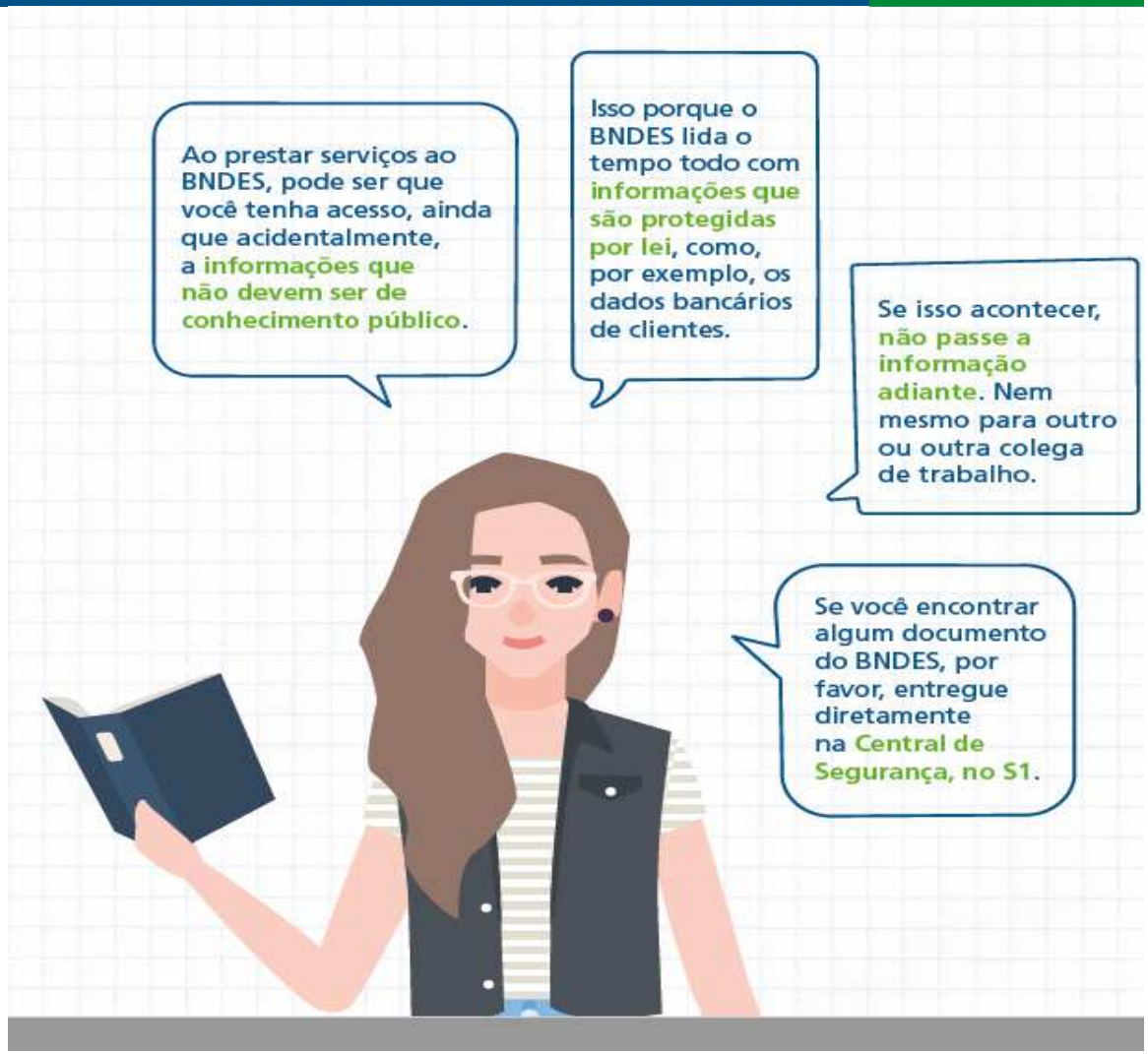

Iniciativas. Portal Único na Internet e na Intranet

Foi criada uma comunidade conjunta na Intranet denominada "**Ética e Integridade**", na qual são centralizados e organizados vários conteúdos associados à temática da ética e da integridade, visando apoiar os colaboradores do Sistema BNDES em suas atividades cotidianas, notadamente aqueles relacionados a orientações, treinamentos e comunicações.

O canal único de comunicação na Internet deixa claro os papeis de ambas as unidades e explicita as principais ações por elas desenvolvidas.

Por meio desse espaço comum, o Sistema BNDES evidencia que a ética é um valor que deve ser observado por nossos administradores, empregados e prestadores de serviço, o qual também é aplicável a todos que interagem com as empresas do Sistema BNDES, inclusive clientes e instituições financeiras credenciadas para repasse de recursos.

Iniciativas. Portal Único na Internet e na Intranet

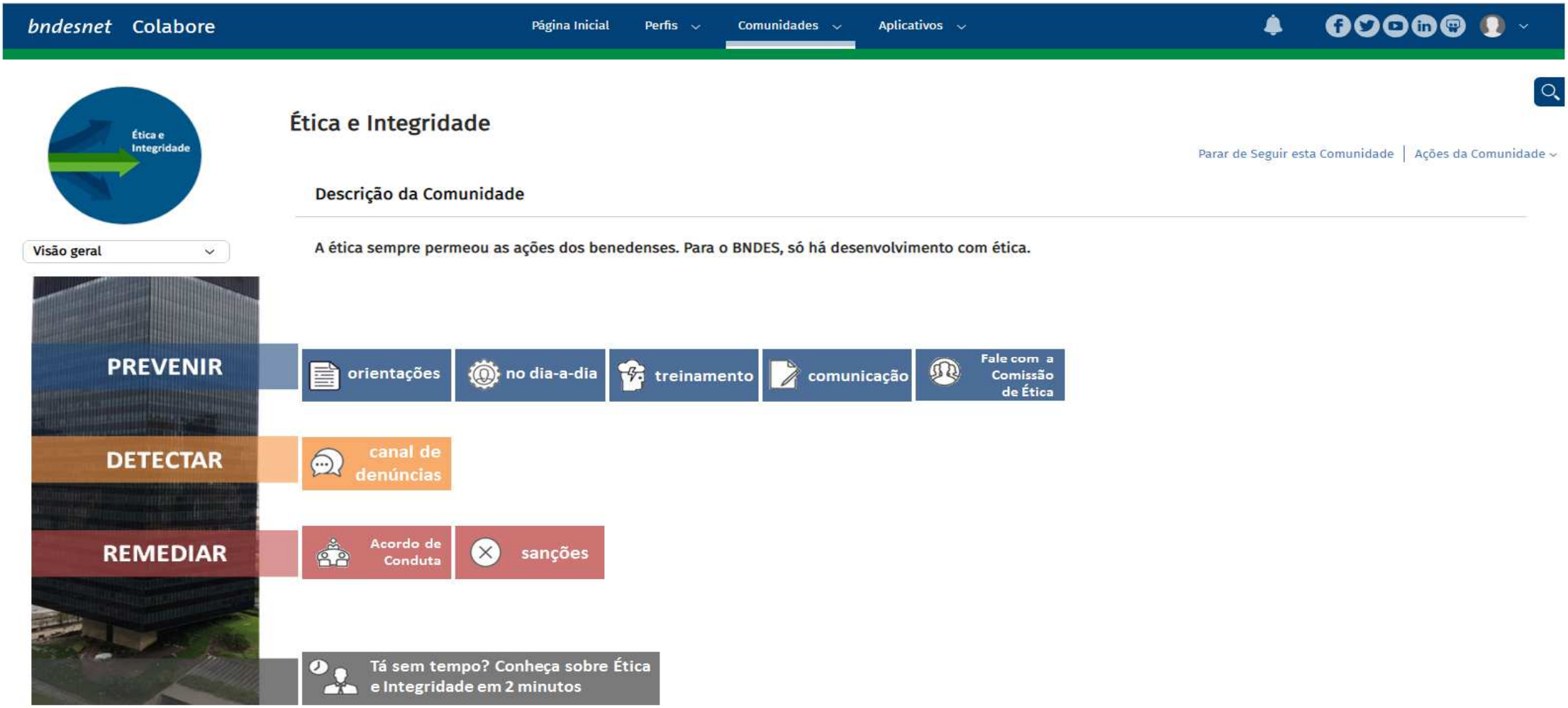

Iniciativas. Portal Único na Internet e na Intranet

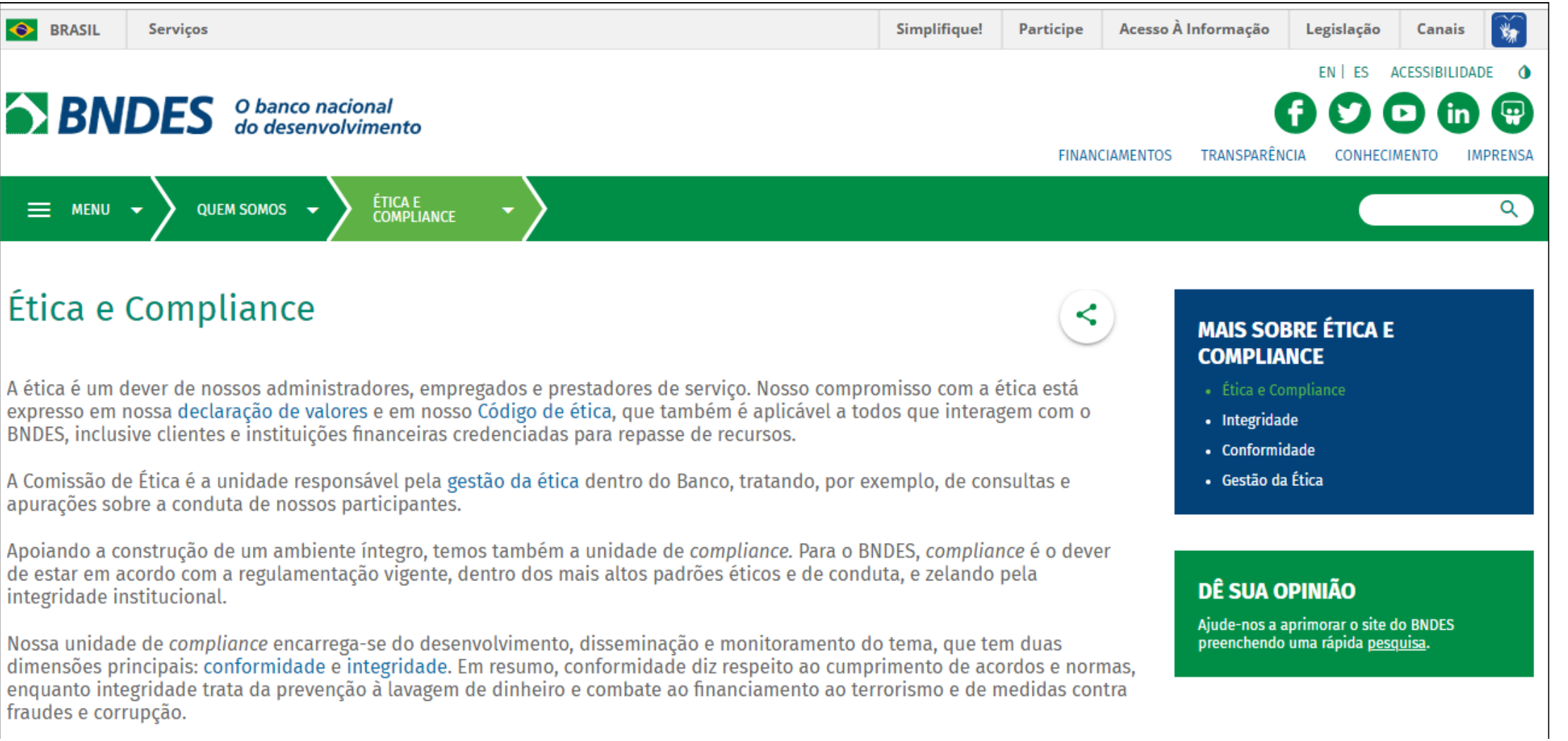

Iniciativas. Portal da Aprendizagem

Os treinamentos realizados presencialmente, única forma utilizada pela Comissão de Ética até o momento em que integrou algumas ações sinérgicas com a unidade responsável pelo *compliance*, tinham um grau de absenteísmo muito grande em virtude das pessoas terem uma dificuldade elevada de se organizarem para se ausentarem fisicamente de seus postos de trabalho. Por isso, uma série de treinamentos de ensino à distância, por meio dos quais os empregados tem acesso a conteúdo de natureza ética e de integridade no mesmo curso.

Iniciativas. Portal da Aprendizagem

Iniciativas. Portal da Aprendizagem

bndesnet Colabore | Página Inicial | Perfis | Comunidades | Aplicativos

Comunidades

Ética e Integridade

Ações de Seguimento | Ações da Wiki | Ações da Comunidade

Você está em: Ética e Integridade Wiki > Treinamento

Treinamento

Curtir | Atualizado em 30/08/18 de Juliana Soares Santos | Marcações: *Nenhum* Incluir Marcações

Editar | Ações da Página

Wiki

- Orientações
- No dia-a-dia
- Treinamento
- Fale com a Comissão de Ética
- Comunicação
- Canal de Denúncias
- Monitoramento

treinamento

É fundamental que os participantes do Sistema BNDES participem de treinamentos/eventos relacionados à ética e integridade, oferecidos internamente pelo Banco ou em cursos abertos na comunidade. A Política Corporativa Anticorrupção prevê a obrigatoriedade da oferta de cursos sobre o tema pela instituição e a participação dos empregados.

Conheça também as normas, para ter mais conhecimento e segurança quanto à seus atos no exercício de suas funções, disponíveis em Orientações.

Aqui você tem acesso aos treinamentos realizados internamente sobre os assuntos tratados nas orientações, a partir de 2015

Encontro Regional da Comissão de Ética Pública

Treinamento sobre PLD/CFT

Segurança da Informação - Classificação e Tratamento de Informações

2° Semana de Ética e Integridade

Iniciativas. Tarefas Web

Utilização de um Sistema de Gestão Integrado, permitindo acesso a todas as informações mais relevantes de forma centralizada, trazendo os seguintes benefícios (i) agilidade na tomada de decisões; (ii) redução de custos;(iii) controle de prazos; e (iv) aumento da produtividade, gerando maior eficiência para a gestão da ética e da integridade na instituição.

Iniciativas. Tarefas Web

Iniciativas. Tarefas Web

Iniciativas. Semana de Ética e de Integridade

Tal iniciativa conjunta é de suma importância porque permite às empresas do Sistema BNDES reafirmarem, não só para o corpo funcional, mas para toda a sociedade, o compromisso que possuem no combate à corrupção em todos os níveis e setores, condição essencial para o desenvolvimento econômico e social do nosso país.

Durante essa semana são tratados diversos temas relacionados à gestão da ética e da integridade

Iniciativas. Semana de Ética e de Integridade - Gameficação

Com o objetivo de aumentar o engajamento e despertar a curiosidade dos treinandos, foram expostos aos participantes desafios reais que tinham conexão com questões de natureza ética.

Com esse tipo de abordagem, pretendeu-se que houvesse um aprendizado prático e, ao mesmo tempo, divertido, quebrando o paradigma de que treinamentos sobre ética e *compliance* são maçantes e não aplicáveis diretamente à realidade.

O jogo corporativo selecionado foi o "escape game", que simulou situações nas quais os empregados precisavam desvendar códigos e enigmas, perpassando as diretrizes éticas do Banco, e reproduzindo um ambiente de pressão que os direcionassem a tomar a decisão mais genuína possível.

Iniciativas. Semana de Ética e de Integridade - Gameficação

3° Semana de Ética e Integridade

Juliana Soares Santos | 22/11/2018 | 608 Visualizações

Curtir

A Semana de Ética e Integridade (SEI) é um reconhecimento à importância do Dia Internacional contra a Corrupção, celebrado em 9 de dezembro, data em que o Brasil e mais 101 países assinaram a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (2003) para estimular iniciativas sobre o tema em organizações dos diversos setores.

A terceira edição da SEI, realizada entre 3 e 7 de dezembro, foi produzida pelo Departamento de Compliance em parceria com a Comissão de Ética e traz ações para fortalecimento da cultura de ética e integridade para os públicos internos e externos.

Conheça as ações da SEI 2018:

Ação	Proposta
escape 60'	Sensibilização dos empregados na temática de ética e integridade por meio de game corporativo customizado para o BNDES.
	Capacitação online, obrigatória para todos os empregados, sobre as condutas e práticas previstas no Guia de Conduta e Integridade do BNDES, em atendimento à Lei das Estatais.
	Capacitações online, obrigatórias para a Alta Administração, sobre a Lei Anticorrupção e sobre Risco Operacional e Controle Interno, em atendimento à Lei das Estatais.

Iniciativas. Semana de Ética e de Integridade - Gameficação

BNDES

BNDES Intranet

INSTITUCIONAL ÁREAS RECURSOS HUMANOS CONHECIMENTO SERVIÇOS SISTEMAS E PROCESSOS

Ética e Integridade

Conheça as ações realizadas e participe do **treinamento obrigatório** sobre o nosso **Guia de Conduta e Integridade.**

Treinamento Prorrogado até 04/01

Saiba mais e faça o treinamento, na intranet ou pelo celular

EM DIA

Jogo colaborativo difunde Ética e Integridade no Banco. Treinamento e teste online obrigatórios foram prorrogados até 04/01

AGENDA BNDES

Lançamento da nova intranet
17/12 – 21/12 • Dia inteiro

Treinamento obrigatório Ética e Integridade - prorrogado
17/12 – 04/01 • Dia inteiro

BNDES Setorial 49 - Chamada de artigos
17/12 – 14/01 • Dia inteiro

Mensagem de Fim de Ano: pronunciamento do presidente
18/12 • 16h às 17:30
Teatro Arino Ramos Ferreira

Quartas Instrumentais: Clara Sverner e Multi Randolph
19/12 • 19h às 20h

Obrigado!

ouvidoria_institucional@bndes.gov.br